

IONEWS

Imprensa Oficial

DELIBERAÇÃO 063/CMDCA/2022 - 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para vacância e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, 186ª Reunião Ordinária realizada no dia 29/11/2022, Ata 273ª.

Considerando a vacância da função de Conselheiro Tutelar, de acordo com a convocação do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul - Conselheira Tutelar Aline Ramona de Andrade Silva, pelo período de 12 (doze) dias, a contar de 28/11/2022 á 09/12/2022.

Delibera:

Art. 1º - Convocar a Conselheira Tutelar Suplente, por ordem de classificação a partir da terceira classificada:

Nádia Cristina Bureman - 3ª Suplente para atender a vacância pelo período de 28/11/2022 á 09/12/2022. De acordo com a convocação do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adriana Leite Loureiro

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 045c525b

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>